



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO 2

DELIBERAÇÕES..... 2

PORTARIAS 3

ADITIVOS..... 7

ATOS DO LEGISLATIVO 9



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 33 /2020
ELETRÔNICO – COMPRASNET
UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material hospitalar e material odontológico, para o posto de saúde da prefeitura municipal de Formosa do Oeste. **DATA DE ABERTURA:** 05/10/20, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** 566.729,51 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadooeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadooeste.pr.gov.br.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 207/2020.

OBJETO: Aquisição de Enoxaparina 40 mg para pacientes da UBS municipal.

VENCEDORES:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	2.688,00
TOTAL R\$	2.688,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	60	Amp	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG 0,4 ML	CRISTALIA	44,8000	2.688,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
							TOTAL	2.688,00

Formosa do Oeste, 17/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 213/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para a senhora Maria Madalena conforme Determinação Judicial.

VENCEDORES:

COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	268,70
F. A. LÁRIOS & CIA LTDA	741,07

R V DE SOUZA ME	893,75
TOTAL R\$	1.903,52

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	4	12	pct	Arroz agulhinha, polido, classe longo fino. Tipo 1 embalagem com 5 kg. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	ATENAS	19,9000	238,8000	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
1	8	10	lta	Extrato tomate concentrado, c/ no mínimo 340g 1ª linha. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	QUERO	2,9900	29,9000	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA
1	3	12	pct	Açúcar cristal c/ 5kg 1ª linha. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados resistentes. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data do recebimento.	SANTALISABEL	10,5000	126,0000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	5	12	pct	Biscoito tipo rosca, sabor leite e coco - 720 gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	NINFAS	8,1400	97,6800	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	9	10	pct	Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, c/ no mínimo 1 KG. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	CONSOLATA	13,6900	136,9000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	10	10	pct	Farinha mandioca torrada 1kg, tipo 1. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	ARARUNA	3,6900	36,9000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	11	12	pct	Feijão carioca, tipo 1, última safra, com no mínimo 1 KG, com grãos inteiros, limpos e sem resíduos de sujeiras ou carunchos. Validade mínima de 12 meses da data de recebimento.	SABOR SUL	6,9900	83,8800	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	13	10	pct	Macarrão espaguete nº8 de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	NINFAS	2,5900	25,9000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	14	10	pct	Macarrão parafuso de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais: urucum e cúrcuma. Pacote com 500gr. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	NINFAS	2,5900	25,9000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA



1	15	12	lta	Óleo de soja refinado, tipo 1 - 900ml. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	COAM O	5,8900	70,6800	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	17	10	pct	Cafê em pacote com selo de controle de qualidade, embalado a vácuo, 1ª linha c/ 500 gramas	JESUI TENSE	7,4700	74,7000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	21	12	Un	Sabonete 90 gr. Composição: sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, clereto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sodio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amendoas doce, ácido etidronico, EDTA tetrassódico,BHT. Distirilbifenil, dissulfonato dissodico.	YPÊ	1,2500	15,0000	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	23	7	pct	Sabão em barra neutro, glicerinado, 100% biodegradável, c/ 05 unidades de 200 gr cada. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água.	GUAIR A	6,7900	47,5300	F. A. LÁRIOS & CIA LTDA
1	1	5	Kg	Alho a granel (kg)	STOCK	22,5000	112,5000	R V DE SOUZA ME
1	2	10	pct	Achocolatado em pó 400g. Validade mínima de 6 meses contar da data do recebimento.	MERIL U	3,2000	32,0000	R V DE SOUZA ME
1	6	8	pct	Canjiquinha de milho amarela com 500gr. Validade mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	SINHA	2,0500	16,4000	R V DE SOUZA ME
1	7	9	Cx.	Chá mate c/ no mínimo 250g, sabor natural. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	LARA NJEIRAS	4,1000	36,9000	R V DE SOUZA ME
1	12	10	pct	Fubá fino enriquecido com ferro e ácido fólico c/ no mínimo 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	SINHA	2,9500	29,5000	R V DE SOUZA ME
1	16	5	pct	Sal refinado iodado 1kg. Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	DIVIN A MESA	1,6500	8,2500	R V DE SOUZA ME
1	18	8	Un	Sabão em pó c/ 1Kg, 1ª qualidade, contendo tensoativo aniônicos, biodegradável. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, colorantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância e água. Contendo alquil benzeno sulfonato de sódio e laurel sulfato de sódio.	TIXAN	8,1500	65,2000	R V DE SOUZA ME
1	19	8	Pt	Margarina cremosa 0% gordura trans e 70% lipídeos, c/ 500g com sal.Validade mínima de 6 meses da data de recebimento.	DELICIA	4,5500	36,4000	R V DE SOUZA ME
1	20	12	Cx.	Detergente líquido neutro, contendo tensoativo biodegradável, frasco plástico c/ 500 ml, caixa contendo 24 unidades. Composição: tensoativos	MINUANO	40,0500	480,6000	R V DE SOUZA ME

				aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinas, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: lenear alquil benzeno sulfonato de sódio. Com registro no Ministério da Saúde.				
1	22	1	Fdo	Papel Higiênico branco 2ª linha, rolo de 60 MT, fardo com 16 pct de 4 unidades, c/ 64 rolos. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FOLH A LEV	76,0000	76,0000	R V DE SOUZA ME
TOTAL								1.903,52

Formosa do Oeste, 22/09/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 268/2020

SÚMULA: Nomeia Comissão para abertura de processo Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e da outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Comissão para instaurar Processo Administrativo

Disciplinar.

Presidente: Pollyanna Santos Gimenez
Membro: Greyciellen Varaschim Cenci de Jesus
Membro: Aline do Amaral Garcia Hernandes

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 22 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 263/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdinei Natal Soares Pinto**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repavimentação do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdinei Natal Soares Pinto**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repavimentação do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 22/09/2020 à 24/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 264/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Claudio Aparecido de Assis**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repavimentação do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Claudio Aparecido de Assis**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o repavimentação do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 22/09/2020 à 24/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 265/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Airton Silverio Lira**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Airton Silverio Lira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 22/09/2020 á 24/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 266/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Eliei Pereira de Almeida**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Eliei Pereira de Almeida**, ocupante do cargo efetivo de Operario braçal, 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 22/09/2020 á 24/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 267/2020

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Andre Aparecido da Silva**, até a cidade de Campo Mourão/PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da estrada Araré e estrada Mambore (cruzeirinho).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Andre Aparecido da Silva**, ocupante do cargo efetivo de mecanico, 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão – PR, com o objetivo de buscar CBUQ, para fazer o reperfilamento do calçamento da Estrada Araré e Estrada Mambore no período de 22/09/2020 à 24/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 21 de setembro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA N 269/2020

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Nutricionista**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo efetivo de **Nutricionista**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
JOSIANI PATRICIA PEREIRA	GAS-03	7

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo ao dia 06/07/2020,ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 22 de setembro de 2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado o **INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.316.128/0001-43, com sede à Avenida São Paulo, nº 1062, centro, cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Provedor, Sra. **ISABEL CRISTINA STORTI CANDIDO**, administradora, portadora do RG nº 4.729.278-6 SSP/PR, e CPF nº 808.351.989-87, residente e domiciliada à Rua Salvador, nº 147, Centro, cidade de Formosa do oeste, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Lei Municipal nº 963/2020, de 03 de setembro de 2020, fica acrescido ao Convênio entre o Município de Formosa do Oeste e o Instituto Santa Isabel – ISI o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser repassado conforme Plano de Trabalho apresentado, o valor global do convênio passa a ser de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 16 de setembro de 2020.

CONCEDENTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONVENENTE

INSTITUTO SANTA ISABEL – ISI

ISABEL CRISTINA STORTI CANDIDO

1º TERMO DE ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº186/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO 31642686883**, situado na Rua Rui Barbosa, nº 53, CEP 85.830-000 na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.813.184/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELLO**, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 53, CEP 85.830-000, Formosa do Oeste , Paraná, inscrito no RG nº 3.515.072-7 e CPF nº 316.426.868-83, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão nº 046/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo Nº. 99/2019 de 20/09/2019 que fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS - 8.1.** O prazo de vigência da contratação é de *doze meses*, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 18 de setembro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
Luiz Antonio D. de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTRATADA
LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELO
31642686883
LEONARDO DO NASCIMENTO PITTARELLO
Proprietário



1º TERMO DE ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº186/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **PAMELA CRISTINA FRANCO 08689146903**, situado na Avenida Paraná, S/N, CEP 85.830-000 na cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 24.322.251/0001-50, neste ato representada pela Sra. **PAMELA CRISTINA FRANCO**, residente e domiciliado na Rua Moacir Vieira de Paula, 384, CEP 85.830-000, Formosa do Oeste , Paraná, inscrito no RG nº 9.808.741-9 e CPF nº 086.891.469-03, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 046/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo Nº. 100/2019 de 20/09/2019 que fica prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA OITAVA - PRAZOS - 8.1.** O prazo de vigência da contratação é de *doze meses*, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais e forma que alude o artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 18 de setembro de 2020.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE Luiz Antonio D. de Aguiar Prefeito Municipal	CONTRATADA PAMELA CRISTINA FRANCO 08689146903 PAMELA CRISTINA FRANCO Proprietário
---	---

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **IN NATURA ECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP**, situado na Rua José Sgoda, nº 408, Bairro Santa Gema na cidade de Colombo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.017.824/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA**, inscrito no RG: 7085612-3, CPF 048.028.559-04, residente e domiciliado na Rua Theóphilo Augusto Loyola Guimarães, nº78, Bairro Atuba, casa 02, Curitiba, PR, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 061/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o prazo de execução do objeto por 6 (seis) meses a partir da assinatura deste termo, conforme solicitação da contratada, com término previsto em 04 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 22 de setembro de 2020.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal	CONTRATADA IN NATUA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP MARCUS VINICIUS FACIN BRISOLLA
---	--



ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 28/20
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei e responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009) e, ainda, em atendimento ao Ofício nº 228/2020 do senhor Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal, protocolado sob nº 172/2020, faz saber a quem interessar possa, que a Comissão de Finanças e Orçamento realizará Audiência Pública para o Executivo:

Item único. **Processo de elaboração e discussão da LOA - Lei Orçamentária Anual**, referente ao exercício financeiro de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local - Plenário da Câmara de Vereadores
Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº 131 - Centro Cívico
Álvaro Dias
Data - 25 (Sexta-feira) de setembro de 2020.
Horário: 15 horas

Desta forma, ficam convocados e convidados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de setembro de 2020.

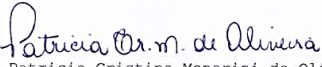

Aparecido Leonardo da Silva (Biguá)
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Registrado e publicado no mural (local de costume) da Câmara e da Prefeitura.


Patrícia Cristina Monarini de Oliveira
Assistente Administrativa

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (41) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 29/20
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Poder Legislativo de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, amparado no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101, 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, (redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009), torna público e **CONVOCA** todas as autoridades Municipais e toda a Comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade específica de prestação de contas e avaliação do cumprimento da Execução Orçamentária e financeira do Município; Prestação de Contas dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde, Balanço dos gastos na área de Direitos da Criança e Adolescentes; Prestação de Contas dos gastos e dos Serviços da Secretaria de Assistência Social, Referente Segundo Quadrimestre de 2020, no seguinte local, data e horários:

Local - Plenário da Câmara de Vereadores
Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº131- Centro Cívico
Álvaro Dias
Data - 25 (sexta-feira) de setembro de 2020
Horário - 14 horas

VAMOS AJUDAR NOSSA CIDADE!
VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA, A HORA É AGORA!

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de setembro de 2020

Aparecido Leonardo da Silva (Biguá)
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Registrado e publicado no mural (local de costume) da Câmara e da Prefeitura.

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assistente Administrativa

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br e-mail: camara@formosadoeste.pr.gov.br CNPJ 80.403.330/0001-67 - Av. Brasília, 131 - Fone (44) 3526-1632 - Formosa do Oeste - PR

